



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
Auditoria Interna

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

PERÍODO/EXERCÍCIO:
Janeiro a dezembro de 2019

Maceió-AL
Outubro / 2018

Sumário

1.	Introdução (Regimento Interno)	03
2.	Instituto Federal de Alagoas (Dados Históricos)	04
3.	Auditoria Interna do IFAL (Localização e composição)	07
4.	Relação de temas passíveis de serem trabalhados	07
5.	Identificação de temas constantes na Matriz de Risco	08
6.	Ações de Capacitação	08
7.	Fortalecimento da Auditoria Interna	08
8.	Recomendações da Auditoria Interna	12
9.	Conclusão	11
10.	Referências	12

1. INTRODUÇÃO (Regimento Interno)

A Auditoria Interna do Instituto Federal de Alagoas foi inserida em seu Estatuto aprovado pela Resolução nº 11/CS de 22/09/2009, e, segundo Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 46/CS de 22 de dezembro de 2014, é o órgão técnico de controle interno e está vinculada ao Conselho Superior, conforme o §3º, art. 15 do Decreto 3.591 de 6 de setembro de 2000, sendo responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações de controle do Instituto Federal de Alagoas e prestar apoio dentro de suas especificidades nos termos do art. 22, parágrafos 1º e 2º do Estatuto da Instituição.

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna ora apresentado foi elaborado com base na Instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2018, e legislação específica pertinente à área do Sistema de Controle Interno do Governo Federal.

Os trabalhos referentes ao PAINT/2019 foram iniciados no mês de outubro de 2018, com reunião realizada no setor de Auditoria Interna para debater sobre as ações que serão desenvolvidas durante o exercício de 2019. Participaram desta reunião os servidores: Jonilson Simões de Oliveira, Adriana Lins de Gusmão Vila Nova, José Emiliano dos Santos, Silvana Kelly Coimbra Peixoto, Sócrates Mesquita Bomfim e Jefferson Gerlânio do Nascimento. A realização dos trabalhos consistiu na análise das necessidades do Instituto Federal de Alagoas, principalmente no que concerne a vulnerabilidades, riscos, objetivos, criticidade, materialidade e relevância de cada ação, tendo como base os resultados das auditorias já realizadas, tanto pela Auditoria Interna do Instituto Federal, como pelos órgãos de controle interno (CGU) e externo (TCU). Buscou-se, ainda, a identificação de novas necessidades visando atuar preventivamente na correção de impropriedades, de modo a melhor atender aos objetivos institucionais e da Auditoria Interna do IFAL. Para realização do planejamento, buscou-se informações junto aos diversos segmentos do Instituto, como por exemplo: o orçamento previsto para 2018, a expansão dos novos Campi e seu quantitativo previsto para o exercício 2019, além dos calendários letivos, Oficial do Governo Federal, Governo do Estado de Alagoas e do município de Maceió, todos para o exercício 2019. Através da expedição do memorando n 116/2018 – REI-AUDINT, foi solicitada manifestação quanto a possíveis sugestões de inclusão de ações de auditoria interna de interesse da gestão no PAINT/2019 em que a mesma, manifestou através do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 66/2018 – REIT-PRDI (11.01.06) interesse de inclusão e/ou melhorar as ações de auditoria quanto

aos seguintes pontos:

1. avaliação e gerenciamento de riscos e vulnerabilidades nas áreas de gestão administrativa, infraestrutura, Ensino, Pesquisa e Extensão
2. Efetividade na execução dos contratos de fiscalização.
3. Indicadores de gestão
4. Programas de Assistência Estudantil, Projetos de Ensino, Pesquisa e extensão.

Visando obter um controle mais eficiente e eficaz para assessorar e fortalecer a gestão do IFAL em busca do crescimento da Instituição, bem assim, do avanço tecnológico e científico dos seus Campi, localizados na Capital e no Interior do Estado de Alagoas, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2019, estabeleceu sua linha de atuação institucional focando seus trabalhos nos projetos e ações estratégicas desta Autarquia.

2. INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS (Dados Históricos)

Criado pela Lei nº 11.892/2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, a partir da união do Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas (CEFET/AL) e da Escola Agrotécnica Federal de Satuba (EAFS), o Instituto Federal de Ensino, Ciência e Tecnologia de Alagoas tem sua natureza jurídica definida como Autarquia, sendo uma instituição detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, que, conforme o art. 5º do Decreto-Lei 200/1967, constitui serviço autônomo, com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios, para executar atividades típicas da Administração Pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada.

Estabelecido em 15 (quinze) municípios ao longo de todas as mesorregiões do Estado, o IFAL vem promovendo o desenvolvimento regional, levando a oportunidade de inclusão social, formação, capacitação e diminuição das desigualdades sociais a cerca de 21567 (vinte e hum mil, quinhentos e sessenta e sete) alunos(as) regulares matriculados(as) nas modalidades presencial ou à distância nos 28 (vinte e oito) cursos de níveis médio integrado, 25 (vinte e cinco) cursos de nível médio subsequente, nas 13 (treze) licenciaturas, nos 6 (seis) bacharelados, nos 10 (dez) tecnológicos e nas 6 (seis) pós-graduações. (Fonte: Plataforma Nilo Peçanha)

Com vistas à melhoria continuada do processo de ensino-aprendizagem para o alcance de sua missão institucional, o IFAL vem passando por um momento de reestruturação e ampliação, não só em seus espaços físicos, como em seu quadro de pessoal. Não se trata, portanto, de uma escola de educação básica, composta, unicamente, por professores(as), alunos(as), salas de aulas, secretaria, coordenação pedagógica, direção, porteiro(a) e agentes de serviços gerais. O IFAL é, atualmente, um complexo de atividades de ensino, programas e projetos de pesquisa, inovação e extensão a serem geridos por servidores que atuam regulando a administração escolar e as medidas disciplinares demandadas com mais ênfase ao corpo estudantil da educação básica e também realizando o acompanhamento estudantil. O quadro de servidores do IFAL é formado por psicólogos(as), pedagogos(as), assistentes sociais, médicos(as), nutricionistas, odontólogos(as) e profissionais da enfermagem. São diversos os processos de compras, licitação, contabilidade e controle patrimonial a serem administrados. São, ainda, geridas as ofertas de bolsas a docentes e discentes, e de processos seletivos, contratações, aposentadoria, além do acompanhamento a estagiários(as) e egressos(as). Cabe destacar, ainda, a viabilidade de programas de governo específicos como Pronatec e Mulheres Mil e a construção e manutenção da infraestrutura dos campi localizados em diversos municípios, além da implantação da tecnologia necessária para o funcionamento dos mesmos. Com relação à governança do IFAL, tem-se como ambientes organizacionais de assessoramento direto à gestão a Assessoria Executiva, Secretaria dos Colegiados, Auditoria Interna, Procuradoria, Ouvidoria e a área de Relações Internacionais. Além de tantas outras áreas de servidores(as) que atuam de forma afim ou complementar em prol do alcance dos objetivos da Instituição.

O IFAL, como organização institucional conta com um reitor na posição de administrador(a) máximo(a) assessorado(a) por 05 (cinco) pró-reitores, mantendo, ainda, a figura dos(as) diretores(as)-gerais na gestão descentralizada dos campi, assessorados(as) diretamente por profissionais de comunicação e eventos, chefias de gabinetes e unidades de gestão de pessoas em cada localidade.

Dedica-se permanentemente ao alcance de objetivos organizacionais e sociais, tais como a melhoria no atendimento ao público, a construção de relações saudáveis no trabalho com ambientes a fim de atingir o aprimoramento da eficiência dos serviços e, principalmente, o cumprimento de seus direcionadores estratégicos, quais sejam:

Missão

Promover educação de qualidade social, pública e gratuita, fundamentada no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a fim de formar cidadãos críticos para o mundo do trabalho e contribuir para o desenvolvimento sustentável.

Visão

Consolidar-se como uma instituição de referência nacional em educação profissional, científica e tecnológica, pautada na cultura e na inovação, em consonância com a sociedade.

Valores

Ética;

Compromisso social e institucional;

Gestão democrática;

Transparência;

Busca pela excelência e

Compromisso com a sustentabilidade.

Proposta de valor

O IFAL, presente em diversas regiões de Alagoas, oferece educação profissional e tecnológica, do nível médio à pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância, além de cursos de formação inicial e continuada, visando ao desenvolvimento integral do ser e à inovação tecnológica aplicada às necessidades da sociedade, diferenciando-se também pela qualificação dos servidores, políticas de assistência estudantil e incentivo à pesquisa e à extensão.

Todo esse crescimento e busca ao atendimento aos direcionadores organizacionais, dá-se em um momento de limitações orçamentárias. Para o exercício de 2019, o Projeto de Lei Orçamentária prevê um valor total de R\$ 412.252.084,00 (quatrocentos e doze milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, e oitenta e quatro reais), atrelados aos programas de governo 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União, 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais, 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais, 2080 Educação de qualidade para todos e 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação. (Fonte: DOF-IFAL)

3. AUDITORIA INTERNA DO IFAL (Localização e composição)

A Auditoria Interna do Instituto Federal de Alagoas, localizada no prédio sede da Reitoria da instituição (Salas 601/602, 6º andar, Rua Odilon Vasconcelos, 103, Jatiúca, Maceió-AL) apresenta a seguinte composição de seu quadro de servidores:

Nome do Servidor	Cargo/Função/Lotação
Adriana Lins de Gusmão Vila Nova	Auditora (Reitoria)
Jonilson Simões de Oliveira	Contador/Chefe da Auditoria Interna (Reitoria)
José Emiliano dos Santos	Auditor (Reitoria)
Marilia Cristyne S. G. B. Matsumoto	Auditora (Reitoria) – Afastada integralmente para mestrado
Silvana Kelly Coimbra Peixoto	Tec. Em assuntos educacionais (Reitoria)
Sócrates Mesquita Bomfim	Auditor (Reitoria) – Afastado parcialmente para mestrado.
Jefferson Gerlânio do Nascimento	Auditor (Reitoria) – Ingresso em 2018

A Auditoria Interna do IFAL, no acompanhamento diário das áreas envolvidas, pretende contribuir para o desenvolvimento das atividades administrativas, tendo como finalidades básicas: fortalecer a gestão, racionalizar as ações de controle e prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Os trabalhos de Auditoria serão desenvolvidos de forma centralizada na Reitoria, porém, com atuação e execução de ações nos campi.

4. RELAÇÃO DE TEMAS PASSÍVEIS DE SEREM TRABALHADOS

Há de se destacar que, para o atendimento dos objetivos estratégicos de qualquer instituição, faz-se necessário o fortalecimento do processo organizacional com vista a mitigar os riscos e otimizar os resultados. Assim, conforme verificação realizada em anos anteriores, como resultados das ações de Auditoria, foi possível verificar que o IFAL

ainda não mapeou todos os seus processos organizacionais, em que pese, há formalização de programa de gerenciamento de riscos. Em 2018 foi criada através da [Resolução nº 04-CS-2018-Aprova a Política de Gestão de Riscos e Controles internos da Gestão do IFAL](#), que ainda permanece em fase de implementação e estruturação. Em suma, o levantamento de informações realizado teve como objetivo sistematizar informações sobre a estrutura de controle interno do IFAL, resultando na elaboração de uma matriz de risco e sugestões de temas a serem trabalhados nas ações de auditoria.

Nesse contexto, como proposta de temas passíveis a serem trabalhados no exercício 2019 pela Auditoria Interna do IFAL, classificados conforme matriz de risco, tem-se o Anexo I.

5. IDENTIFICAÇÃO DOS TEMAS CONSTANTES DA MATRIZ DE RISCO

Anexo II

6. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

A equipe da Auditoria Interna passa por constante processo de capacitação, haja vista a necessidade de constante aperfeiçoamento, no intuito de melhor desempenhar suas atribuições.

Visando atender ao paragrafo único do art. 5º, da IN 9 de 9 de outubro de 2018 “As ações de capacitação e participação em eventos previstas no PAINTE deverão estar alinhadas às atividades de auditoria, de acordo com o seu caráter multidisciplinar e a atuação profissional dos servidores”.

Desta forma, para o exercício de 2019, o presente PAINTE, propõe a participação dos servidores da Auditoria Interna do IFAL em ações de capacitação específicas e correlatas às áreas dos temas passíveis de serem auditados, dispostos no Anexo I, além da garantia da participação dos servidores da Auditoria Interna no FONAITec - Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação.

7. FORTALECIMENTO DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna do IFAL possui seu Regimento Interno próprio, aprovado pelo Conselho Superior conforme Resolução nº 46 de 22 de dezembro de 2014. O aludido

normativo indica em seu art. 9º. que a Auditoria Interna possui a seguinte estrutura:

- a) Auditor Chefe (Jonilson Simões de Oliveira)
- b) Coordenação de Auditoria e Gestão de Riscos (Sócrates Mesquita Bomfim)
- c) Coordenação de Controle e Assessoramento Interno (José Emiliano dos Santos)
- d) Coordenação de Assessoramento aos Campi (Marília Cristyne S.G.B. Matsumoto)
- e) Coordenação de Assuntos Administrativos (Adrina Lins de G. Vila Nova)
- f) Auditores Internos;
- g) Corpo Técnico.

Entretanto, essa estrutura ainda não foi regulamentada pelo IFAL, permanecendo, ainda sem pôr em prática, conforme a definição prevista no referido instrumento.

A Auditoria Interna não conta com previsão orçamentária própria, o que vulnerabiliza o planejamento quanto à participação em capacitações próprias ao ambiente organizacional e quanto às ações de visitas técnicas e trabalhos de auditoria nos campi.

Quanto aos documentos regulamentadores da atuação da Auditoria Interna, tem-se, atualmente em fase de elaboração, o Manual de Auditoria Interna do IFAL, que tratará dos procedimentos e operações do ambiente organizacional de forma a preservar e garantir a padronização e continuidade dos métodos e técnicas adotados.

Quanto aos recursos materiais disponíveis, a Auditoria Interna conta com os seguintes:

Nº DE TOMBAMENTO	ITEM
<u>0000000675</u>	AR COND. 18000BTUS STARCOOL
<u>0000000679</u>	AR COND. 18000BTUS STARCOOL
<u>0000001255</u>	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS
<u>0000001256</u>	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS
<u>0000001257</u>	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS
<u>0000001258</u>	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS
<u>0000001365</u>	ARMÁRIO BAIXO FECHADO CINZA
<u>0000001325</u>	ARMÁRIO PASTA SUSPENSA 2P
<u>0000002738</u>	ARMÁRIO SUSPENSO 1 PORTA
<u>0000002739</u>	ARMÁRIO SUSPENSO 1 PORTA
<u>0000003151</u>	CESTO COLETOR DE LIXO (LIXEIRO)
<u>0000003152</u>	CESTO COLETOR DE LIXO (LIXEIRO)
<u>0000003153</u>	CESTO COLETOR DE LIXO (LIXEIRO)
<u>0000003154</u>	CESTO COLETOR DE LIXO (LIXEIRO)

<u>0000002830</u>	CPU DELL OPTIPLEX 7010
<u>0000002834</u>	CPU DELL OPTIPLEX 7010
<u>0000001937</u>	ESTABILIZ. ENERMAX 1000VA PRETO
<u>0000001938</u>	ESTABILIZ. ENERMAX 1000VA PRETO
<u>0000000045</u>	ESTABILIZ. IBEM 1KVA KCE 1000MV
<u>0000001553</u>	EVAPOR. 18000BTUS STARCOOL
<u>0000001555</u>	EVAPOR. 18000BTUS STARCOOL
<u>0000001965</u>	FRIGOBAR CONSUL 120L BRANCO
<u>0000002495</u>	LIVRO: AUDITORA, CONTA
<u>0000002496</u>	LIVRO: AUDITORIA, CONT
<u>0000002497</u>	LIVRO: AUDITORIA, CONT
<u>0000002498</u>	LIVRO: AUDITORIA, CONT
<u>0000002499</u>	LIVRO: AUDITORIA, CONT
<u>0000002505</u>	LIVRO: CÁLCULOS TRABALHISTAS
<u>0000063528</u>	LIVRO: COMO REDIGIR DOC. EMPRES.
<u>0000002494</u>	LIVRO: CONTAB GOVERNAMENTAL
<u>0000002507</u>	LIVRO: DICIONÁRIO
<u>0000002508</u>	LIVRO: DICIONÁRIO
<u>0000002509</u>	LIVRO: DICIONÁRIO
<u>0000002510</u>	LIVRO: DICIONÁRIO
<u>0000002511</u>	LIVRO: DICIONÁRIO
<u>0000002512</u>	LIVRO: FÓRUM, OBRAS PÚBLICAS
<u>0000002513</u>	LIVRO: FÓRUM, OBRAS PÚBLICAS
<u>0000002514</u>	LIVRO: FÓRUM, OBRAS PÚBLICAS
<u>0000002500</u>	LIVRO: LEI LICITAÇÕES
<u>0000002501</u>	LIVRO: LEI LICITAÇÕES
<u>0000002502</u>	LIVRO: LEI LICITAÇÕES
<u>0000002503</u>	LIVRO: LEI LICITAÇÕES
<u>0000002504</u>	LIVRO: LEI LICITAÇÕES
<u>0000002506</u>	LIVRO: LTR - CLT
<u>0000002515</u>	LIVRO: ORÇAMENTO PÚBLICO E ADM FIN E ORÇAMENTÁRIA
<u>0000002516</u>	LIVRO: VADE MECUM ADM
<u>0000002517</u>	LIVRO: VADE MECUM ADM
<u>0000002518</u>	LIVRO: VADE MECUM ADM
<u>0000002519</u>	LIVRO: VADE MECUM ADM
<u>0000002520</u>	LIVRO: VADE MECUM ADM
<u>0000001606</u>	MESA L 3 GAV. SUPORTE CPU
<u>0000001607</u>	MESA L 3 GAV. SUPORTE CPU
<u>0000001608</u>	MESA L 3 GAV. SUPORTE CPU
<u>0000002142</u>	MESA PARA MICRO CINZA
<u>0000002143</u>	MESA PARA MICRO CINZA
<u>0000001442</u>	MESA RETANGULAR
<u>0000001443</u>	MESA RETANGULAR
<u>0000001145</u>	MESA RETANGULAR 2 GAV. CINZA
<u>0000001047</u>	MESA REUNIÃO RETANGULAR
<u>0000002941</u>	MONITOR DELL 23" V2312H
<u>0000002942</u>	MONITOR DELL 23" V2312H
<u>0000001844</u>	MONITOR LENOVO 22" L2250PWD

<u>0000001845</u>	MONITOR LENOVO 22" L2250PWD
<u>0000002057</u>	NOTEBOOK HP PROBOOK 6360B
<u>0000002058</u>	NOTEBOOK HP PROBOOK 6360B
<u>0000002242</u>	POLTRONA FIXA PRETA
<u>0000002241</u>	POLTRONA FIXA PRETA
<u>0000000840</u>	POLTRONA GIR. COM BRAÇOS
<u>0000000842</u>	POLTRONA GIR. COM BRAÇOS
<u>0000000843</u>	POLTRONA GIR. COM BRAÇOS
<u>0000000844</u>	POLTRONA GIR. COM BRAÇOS
<u>0000000849</u>	POLTRONA GIR. COM BRAÇOS
<u>0000000841</u>	POLTRONA GIR. COM BRAÇOS
<u>0000000795</u>	POLTRONA GIR. SEM BRAÇOS
<u>0000000796</u>	POLTRONA GIR. SEM BRAÇOS
<u>0000000797</u>	POLTRONA GIR. SEM BRAÇOS
<u>0000000798</u>	POLTRONA GIR. SEM BRAÇOS
<u>0000000799</u>	POLTRONA GIR. SEM BRAÇOS
<u>0000000800</u>	POLTRONA GIR. SEM BRAÇOS
<u>0000000801</u>	POLTRONA GIR. SEM BRAÇOS

Para o integral cumprimento do que foi planejado durante o exercício 2019 pela Auditoria Interna, prevê-se como necessária a aquisição de:

ITEM	QUANTIDADE	JUSTIFICATIVA
Projetor Multimídia	01	Subsidiar reuniões entre a equipe para apresentação de trabalhos e/ou com gestores e órgãos de controle externo e interno.
Máquinas Fotográficas	03	Registro de evidências no desenvolvimento de ações de Auditoria com verificações <i>in loco</i> .
Computadores	03	Proporcionar ao menos uma estação de trabalho a cada servidor lotado no ambiente organizacional.
Quadro de avisos	01	Subsidiar o planejamento do ambiente organizacional.

O módulo Auditoria do pacote de Sistemas Integrados de Gestão – SIG, ainda não está sendo utilizado pois carece de ajustes, como a possibilidade de incluir gráficos, tabelas e imagens, comuns e relevantes nos relatórios de Auditoria. A Auditoria Interna, intensificará conjuntamente com a Diretoria de Tecnologia de Informação em 2019 no sentido de sanar tais pendências e realizar os ajustes necessários a fim de que o sistema possa ser efetivamente e integralmente utilizado pela AUDINT.

8. RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

As recomendações feitas pela Auditoria Interna, constantes em seus relatórios, são transformadas em Plano de Providências para futuro acompanhamento em ações de monitoramento.

9. CONCLUSÃO

Finalizados os exames, conforme o caso, serão emitidos Relatórios e/ou Notas de Auditoria, os quais serão encaminhados à autoridade competente, com sugestão de encaminhamento ao setor auditado, objetivando providenciar a regularização das pendências ou impropriedades detectadas.

Durante o exercício 2019, os trabalhos desta Auditoria Interna poderão sofrer alterações em virtude de fatores que impeçam a sua realização, tais como: atendimento às demandas do TCU, CGU ou ainda da Administração Superior entre outros.

A proposta de PAINT - 2019, conforme disposto no art. 6º IN nº 9, de 9 de outubro de 2018, deverá ser encaminhada para a CGU - AL.

O PAINT-2019 será também encaminhado ao Conselho Superior do IFAL para conhecimento e aprovação.

10. REFERÊNCIAS

- Resolução nº 11/CS de 22/09/2009
- Resolução nº 46/CS de 22 de dezembro de 2014
- Decreto 3.591 de 6 de setembro de 2000
- Instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2018
- Lei nº 11.892/2008
- Decreto-Lei 200/1967

Maceió, 31 de outubro de 2018.



Jonilson Simões de Oliveira
Chefe da Auditoria

